



**PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 066/2024**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2024**, que tem por objeto “**ALTERAR O PRAZO DE VENCIMENTO PARA MAIS 03 (TRÊS) MESES, A CONTAR DA DATA DE 01 DE JANEIRO DE 2025 E TÉRMINO EM 01 DE ABRIL DE 2025**”, decorrente do Procedimento Licitatório **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**, celebrado através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-ÇU/PA**, representada neste ato pelo Secretário Municipal, **SR. ANTÔNIO CLÁUDIO BARRETO MAGALHÃES**, com a contratada, **SRA. MILENA DE JESUS MONTEIRO RAMALHO**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/21 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Termo Aditivo acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 27 de dezembro de 2024.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO

Coordenadora do Sistema de Controle Interno

Decreto nº 021/2021